



EDITAL N. 002/2016 – PROJETO DE EXTENSÃO

1. SELEÇÃO INTERNA DE PROJETO DE EXTENSÃO - 2016

- 1.1. A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital de seleção de Projetos de Extensão vinculados à Projetos de Pesquisa desenvolvidos na UCDB e convida os docentes pertencentes ao Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* interessados a se inscreverem no processo até **31/03/2016**, às **00:00** horas, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios estabelecidos a seguir.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital visa selecionar Projetos compostos por docentes do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* da UCDB para serem desenvolvidos no período de Abril a dezembro de 2016.

3. DOS OBJETIVOS

São objetivos da realização de projetos de extensão

- Possibilitar a participação dos acadêmicos de graduação e pós graduação, nos projetos de extensão na condição de voluntários, contribuindo para a formação acadêmica e atitude cidadã.
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios na integração dialógica entre comunidade e Instituição.
- Fomentar a realização de projetos de extensão que atendam às demandas da sociedade.
- Desenvolver o exercício da cidadania e a participação crítica.
- Contribuir para o desenvolvimento de um processo pedagógico de aprendizagem participativa, possibilitando à comunidade acadêmica o contato com a realidade social.
- Construir práticas de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- Gerar produção de conhecimento relevante para as áreas envolvidas.
- Promover a interdisciplinaridade entre os cursos, bem como estabelecer parcerias com a comunidade externa.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão enviar propostas de seleção de projetos, professores pertencentes ao corpo docente dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da UCDB;
- 4.2. Ter entregue o formulário de proposta de projeto de extensão – 2016 no prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital.



4.3. Os projetos deverão ter 2 (dois) ou mais docentes envolvidos;

5. DO DOCENTE PROPONENTE

- 5.1. A coordenação do projeto deverá estar a cargo de um docente, pertencente ao quadro efetivo da UCDB, e deverá obrigatoriamente ter o seu Currículo Lattes preenchido e atualizado, bem como toda a equipe executora.
- 5.2. O docente poderá coordenar somente um projeto, não estando impedido de participar de outros projetos como membro da equipe.

6. DOS DISCENTES

- 6.1. Poderá atuar como extensionista o discente que atender os seguintes critérios:
- 6.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação e pós-graduação na UCDB;
- 6.1.2. Ter disponibilidade de carga-horária semanal prevista para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- 6.1.3. Seguir o Plano de Trabalho previsto no projeto de extensão.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

- 7.1. A avaliação e seleção dos projetos propostos serão realizadas pelo Comitê de Extensão, seguindo os critérios estabelecidos no item 9 deste edital.
- 7.2. Poderão acontecer aprovações com ressalvas, em que o Comitê de Extensão solicitará adequações ao proponente do projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação será feita considerando itens apresentados abaixo:

Quesito	Item	Pontuação		Peso
		Mínima	Máxima	
A. Previsão no projeto pedagógico de curso	A.1. Deverá ser demonstrada a vinculação das atividades de extensão com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e com a Carta de Navegação (Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI)	0	10	0,1
B. Natureza acadêmica	B.1. Os projetos apresentados devem obedecer às diretrizes de natureza acadêmica relacionadas às realidades social, ambiental e econômica.	0	10	0,04



C.	C.1. Cumprimento ao preceito de indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta;	0	10	0,04
	C.2. Impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, dentro de projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação;	0	10	0,04
	C.3. Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa;	0	10	0,04
	C.4. Integração com o ensino de graduação.	0	10	0,04
D. Relação com a sociedade	D.1. Impacto social, pela ação de superação dos problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;	0	10	0,02
	D.2. Relação multilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular;	0	10	0,02
	D.3. Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local e regional.	0	10	0,02
	D.4. Atendimento à comunidade ou setor, com vistas à futura autonomia das ações.	0	10	0,02
E. Parecerias e Financiamentos.	E.1. Captação de Recursos por meio de aproximação com instituições parceiras (públicas e privadas)	0	10	0,07
	E.2. Declaração do município, órgão, comunidade atendida ou empresas parceiras.	0	10	0,07
F. Caracterização e justificativa da proposta	F.1. Explicação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa;	0	10	0,05
G. Clareza de objetivos e metas	G.1. Clareza e precisão dos objetivos definidos;	0	10	0,05
H. Adequação e qualidade da metodologia	H.1. Explicação dos procedimentos metodológicos;	0	10	0,05



I. Caracterização do público alvo	I.1. Descrever o público-alvo e dimensionar o número estimado de pessoas beneficiadas;	0	10	0,05
J. Viabilidade do cronograma de execução	J.1. Apresentação do Cronograma de execução e do Plano de Trabalho;	0	10	0,08
K. Acompanhamento e avaliação	K.1. Descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação;	0	10	0,05
	K.2. Descrição do processo de acompanhamento e avaliação dos discentes;	0	10	0,04
L. Qualificação da equipe executora	L.1. Experiência dos membros da equipe na Extensão (Currículo Lattes)	0	10	0,05
M. Adequação da infraestrutura /orçamento	M.1. Detalhamento da infraestrutura existente e da infraestrutura a ser adquirida para a execução da proposta e orçamento adequado (A proposta deverá apresentar o princípio da economicidade e o custo/benefício de acordo com as ações previstas);	0	10	0,05

9. DAS RESPONSABILIDADES

- 9.1. Obrigatoriamente os docentes e discentes dos projetos aprovados assinarão um Termo de Compromisso.
- 9.2. Compete ao docente coordenador:
 - 9.2.1. Administrar, coordenar e orientar a equipe de trabalho e comunicar ao Comitê de Extensão, por escrito, qualquer alteração relativa à composição da equipe e a carga horária, acompanhada da devida justificativa.
 - 9.2.2. Selecionar junto com os demais docentes o(s) discente(s) que atuará(ão) no projeto.
 - 9.2.3. Encaminhar ao Setor de Programas e Projetos de Extensão o pedido de desligamento e substituição de discentes voluntários, caso estes não cumpram as obrigações estabelecidas no plano de trabalho especificado no projeto.
 - 9.2.4. Informar o local e horário de funcionamento do projeto e enviar ao Setor de Programas e Projetos de Extensão periodicamente, de modo a possibilitar a organização de um calendário de visitas e divulgação pela assessoria de imprensa da UCDB.
 - 9.2.5. Elaborar, juntamente com a equipe do projeto, relatórios técnicos, parciais, finais e/ou extraordinários, a serem entregues e apresentados em datas definidas pelo Comitê de Extensão e/ou PROEX.
 - 9.2.6. Elaborar, com a participação dos docentes colaboradores o planejamento das ações previstas no projeto.



- 9.2.7. Informar ao Setor de Programas e Projetos de Extensão, no final de cada semestre a carga horária dos discentes voluntários para a confecção de certificados, responsabilizando-se por essas informações;
 - 9.2.8. Apresentar planos de trabalho para todos os membros da equipe do projeto no início de cada semestre.
- 9.3. Compete ao docente coordenador e docente participante:
- 9.3.1. Conhecer e cumprir as normas para o desenvolvimento das ações de extensão da UCDB;
 - 9.3.2. Participar ativamente da programação e encaminhar/apresentar trabalhos nos eventos científicos da extensão;
 - 9.3.3. Participar de reuniões, capacitações, entre outras atividades promovidas pelo Setor de Programas e Projetos de Extensão e PROEX;
 - 9.3.4. Os docentes participantes deverão apoiar/elaborar relatórios técnicos, parciais, finais e/ou extraordinários, a serem entregues em datas definidas pelo Comitê de Extensão e/ou PROEX.
 - 9.3.5. Produzir conhecimento científico, em conjunto com os discentes extensõesitas, versando sobre experiências e resultados de projetos, conceitos, metodologias, métodos e técnicas relacionados a avaliação, gestão e processo de aprendizagem na extensão;
 - 9.3.6. Assinar, em conjunto com os(as) demais docentes pertencentes ao projeto, a proposta e os relatórios parcial, final e extraordinário.
- 9.4. Compete ao discente:
- 9.4.1. Cumprir o número de horas atribuídas no Plano de Trabalho de acordo com a proposta aprovada pelo Comitê de Extensão e PROEX;
 - 9.4.2. Participar das reuniões, seminários, oficinas, encontros e outras atividades correlatas ao projeto;
 - 9.4.3. Divulgar o projeto em publicações e em apresentação de trabalhos;
 - 9.4.4. Informar os resultados do projeto com o docente ou coordenador;
 - 9.4.5. Justificar, por escrito, eventual ausência às reuniões, eventual falta ou atraso no projeto;
 - 9.4.6. Comunicar imediatamente, ao Coordenador, em caso de afastamento do projeto, justificando seu desligamento;
 - 9.4.7. Apresentar o relatório das atividades executadas.

10. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO

- 10.1. Os interessados deverão preencher formulário de proposta e enviar via correio eletrônico (projetoscomunitarios@ucdb.br) até a data prevista neste Edital.

11. DO CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

- 11.1. Inscrição no processo de seleção: 10/03/2016 a 31/03/2016



12. DOS RECURSOS

- 12.1. Todo docente que concorrer ao Edital poderá apresentar recurso fundamentado, impreterivelmente, até 02 (dois) dias úteis após o resultado da seleção. O julgamento do recurso será realizado nas seguintes instâncias:
- 12.1.1. Em 1ª instância pelo Comitê de Extensão.
 - 12.1.2. Em 2ª instância pela Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários.

13. DA DESISTÊNCIA

- 13.1. A desistência do coordenador ou do(s) docente(s) na execução do projeto, dar-se-a mediante comunicação ao Comitê de Extensão.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários.

Campo Grande, 10 de março de 2016.

Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários
Universidade Católica Dom Bosco- UCDB



FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO – 2016

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

Área temática principal:

Coordenador:

Início Previsto:

Término Previsto:

Possui Recurso Financeiro:

Órgão Financeiro:

2 - EQUIPE DE EXECUÇÃO

2.1 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome completo:		RF:	
CPF		RG / Órgão Emissor	
Curso(s):		Ramal UCDB:	
Titulação:		E-mail	
End. residencial	Rua/Av:	Nº	
Bairro:		CEP:	
		Cidade:	
		Estado:	
Tel residencial:		Tel celular:	
		CH semanal:	
Função no projeto		Dia e horário no projeto	
Link do Currículo Lattes			

2.2 – DEMAIS PROFESSORES INTEGRANTES DA EQUIPE

Copiar e colar quantos forem necessários

Nome completo:		RF:	
CPF		RG / Órgão Emissor	
Curso(s):		Ramal UCDB:	
Titulação:		E-mail	
End.	Rua/Av:	Nº	



residencial					
Bairro:		CEP:		Cidade:	Estado
Tel residencial:		Tel celular		CH semanal:	
Função no projeto		Dia e horário no projeto			
Link do Currículo Lattes					

3 – DETALHES DA PROPOSTA

Carga Horária Total Semanal da Ação:

Justificativa da Carga Horária:

A Ação é Curricular (envolve disciplinas diretamente para a execução)? Se sim, cite e explique a relação de cada disciplina envolvida.

Tem Limite de Vagas para participantes? () não () sim . Quantos? _____

Local de Realização (setor, área, curso):

Rua/Av:

Bairro

Cidade

Telefone

CEP:

Período de Realização:

Início: ____/Abril / 2016

Término: ____/ Dezembro / 2016

3.1 - DIAS DE EXECUÇÃO:

Segunda-feira, das ____ h ____ às ____ h ____

Quinta-feira, das ____ h ____ às ____ h ____

Terça-feira, das ____ h ____ às ____ h ____

Sexta-feira, das ____ h ____ às ____ h ____

Quarta-feira, das ____ h ____ às ____ h ____

Sábado, das ____ h ____ às ____ h ____

Tem Inscrição? () não () sim

3.2 - PÚBLICO-ALVO

Nº Estimado de Público:

Discriminar Público-Alvo:



3.3 - PARCERIAS:

Enviar em anexo às comprovações das parcerias:

Interna (Liste)

Externas (Liste)

3.4 – CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

Área de Conhecimento:

Área Temática Principal:

3.5 – DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Resumo da Proposta:

Palavras-Chave:

3.5.1 - Justificativa

3.5.2 – Fundamentação Teórica

3.5.3 - Objetivos

Objetivos gerais

Objetivos específicos

3.5.4 – Metodologia e Avaliação

Pelo Público

Pela Equipe

3.5.5 - Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

3.5.7 – Informações relevantes para avaliação da proposta

4 - DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Meios previstos para divulgação do projeto:



5 - PRODUTOS ACADÊMICOS

Gera Produtos:

Produtos:

Descrição/Tiragem:

6 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Uma por uma, discriminado.

7 - DESPESAS

Discriminar detalhadamente as despesas previstas para a execução do projeto.

7.1 - DIÁRIAS

7.2 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total (R\$)

7.3 - MATERIAL PERMANENTE

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total (R\$)

7.4 - PASSAGENS

7.5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA

7.6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA

7.7 - OUTRAS DESPESAS

7.8 - ORÇAMENTO CONSOLIDADO

8 - PLANO DE TRABALHO

Atribuições/funções de cada professor/acadêmico participante do projeto:



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

8.1 - PROFESSORES

8.2 - ACADÊMICOS

OBS: As propostas deverão necessariamente apresentar projetos afins com as atuais políticas públicas, em especial com as políticas sociais, e envolver os estudantes de graduação regularmente matriculados na instituição.

9 - ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS: (coordenador (a) e demais membros do projeto):

(Nome completo – Função – RF)

(Nome completo – Função – RF)

(Nome completo – Função – RF)

Campo Grande, ____ de _____ de 2016

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

10 - ANEXOS

Declarações de parcerias do município, órgão ou comunidade atendida.